

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.366.936/0004-78, com sede em Salvador - BA, na Avenida Tancredo Neves, 1.189, 17º andar, executou de forma satisfatória as condições previstas no Contrato firmado com a **COMPANHIA DE TRANSPORTES DE SALVADOR, CTS**, referente a serviços de análise técnica e administrativa dos custos operacionais e projeção do fluxo de caixa.

OBJETIVO DO CONTRATO:

Análise técnica e administrativa dos custos operacionais e projeção do fluxo de caixa da Linha Calçada do sistema de transporte suburbano de Salvador.

PRAZO CONTRATUAL:

Os trabalhos foram realizados no mês de agosto e setembro de 2006.

EMPRESA CONTRATANTE:

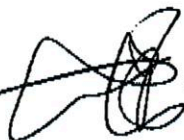
Companhia de Transportes de Salvador, CTS, sociedade com sede em Salvador - BA, na Rua Agnelo Brito, 201, térreo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.231.999/0001-78.

SERVIÇOS REALIZADOS:

Os seguintes serviços de assessoria/consultoria foram realizados:

- Análise da estrutura administrativa da Companhia de Transportes de Salvador;
- Análise técnica da situação atual, consoante à aplicação das Normas e Procedimentos de manutenção e operação a qual um sistema de trens urbanos está sujeito;
- Análise financeira das operações da Linha Calçada do sistema de trens urbanos de Salvador;
- Análise dos gastos com manutenção da Linha Calçada do sistema de trens urbanos de Salvador;
- Estudo de mercado visando analisar os gastos com manutenção em outros grandes sistemas de trens urbanos mundiais;
- Análise comparativa para posicionamento dos gastos com manutenção notados na Linha Calçada do sistema de trens urbanos de Salvador com os notados em outros sistemas mundiais;
- Projeção do fluxo de caixa para os 18 meses subsequentes considerando a continuidade dos padrões de manutenção até então observados na Linha Calçada do sistema de trens urbanos de Salvador;
- Projeção do fluxo de caixa para os 18 meses subsequentes considerando a melhoria nos padrões de manutenção da Linha Calçada do sistema de trens urbanos de Salvador; e
- Análises de sensibilidade, estressando as principais variáveis que impactam no fluxo de caixa da Linha Calçada do sistema de trens urbanos de Salvador.
- Dimensionamento dos custos necessários para atendimento ao pleno cumprimento da aplicação das e Procedimentos existentes;

Participaram da execução dos serviços acima descritos os seguintes profissionais:



- Carlos Alberto Miranda;
- Cristiane Amaral Teixeira;
- Gustavo Vilela de Souza Lima;
- Luiz Cláudio de Sousa Campos;
- Lucio Flávio Teixeira Campos;
- Paulo Luiz Ribeiro Andrade; e
- Silney de Souza.

Cabe destacar que a coordenação geral do trabalho ficou a cargo de Carlos Alberto Miranda e a coordenação executiva foi realizada por Luiz Cláudio de Sousa Campos.

Declaramos ainda, que a Ernst & Young prestou serviços de alto grau técnico de qualidade, cujos trabalhos executados atenderam plenamente todos os requisitos do serviço contratado, respeitando os prazos estabelecidos, não havendo nada que a desabone.

Salvador, 18 de dezembro de 2006.

Jackson Romário Mendes de Cerqueira
Diretor Administrativo / Financeiro



Companhia Brasileira de Trens Urbanos
Estrada Velha da Tijuca 77 Rio de Janeiro Brasil
CEP 20531-080 Telefone (021) 2575-3399 Telex (021) 22793 TREN BR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA	
DA 2.ª REGIÃO	
Documento apresentado para efeito da Lei 8.666/93, ficando cópia arquivada neste conselho.	
Data 5/15/2005	
Gilda Moreira de Lima	
Chefe de Depto. de Registro	

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa abaixo mencionada prestou para a Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU/RJ, CNPJ nº 42.357.483/0001-26 os serviços de consultoria caracterizados no presente atestado, atendendo ao Termo de Referência fornecido.

Contratada: ERNST & YOUNG CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

CNPJ: 59.527.788/0001-31

Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre I, 5º e 6º andares, São Paulo - SP

Nº do Contrato: 052-97/DT

Objeto do Contrato: Serviços de consultoria visando a análise de alternativas de modelos institucionais considerando a parceria com a iniciativa privada para o Metrô de Belo Horizonte, como parte do Programa de Descentralização dos Trens Metropolitanos da CBTU

Data de início: 21 de outubro de 1997

Data de término: 30 de junho de 2000

Valor do Contrato: R\$ 336.132,64 (trezentos e trinta e seis mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Signatários do Contrato:

- Pela CBTU: Luiz Otávio Mota Valadares - Diretor Presidente
- Pela contratada: Carlos Alberto Miranda

Aditivos: Termo de Alteração nº 01 datado de 03 de fevereiro de 1998 altera prazo (12 de maio de 1998);

Termo de Alteração nº 02 datado de 13 de maio de 1998 altera prazo (21 de setembro de 1998);

Termo de Alteração nº 03 datado de 22 de setembro de 1998 altera prazo (31 de maio de 1999);

Termo de Alteração nº 04 datado de 31 de maio de 1999 altera prazo (15 de outubro de 1999);

Termo de Alteração nº 05 datado de 14 de outubro de 1999 altera prazo (30 de junho de 2000);
Termo de Encerramento datado de 15 de março de 2001 ajusta valor final para R\$ 336.132,64 (trezentos e trinta e seis mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

I – Descrição e características dos serviços:

Os seguintes serviços de consultoria foram realizados:

- Diagnóstico da CBTU-STU/BH
- Caracterização dos serviços prestados pela CBTU-STU/BH, com ênfase no diagnóstico operacional da Companhia.

5/15/2005 <i>Gilberto Moreira de Lima</i> Chefe de Departamento de Registro	5/15/2005 <i>Gilberto Moreira de Lima</i> Chefe de Departamento de Registro
---	---

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
DA 2.ª REGIÃO
Documento apresentado para efeito da Lei
8.666/93, ficando cópia arquivada neste
conselho.

- Análise da Conjuntura Externa
- Análise da relação entre a CBTU-STU/BH e seu ambiente externo. Apresentação dos componentes das principais variáveis econômicas, sociais, políticas, demográficas, culturais, legais, tecnológicas e ecológicas que exercem influência no desempenho da CBTU-STU/BH. Levantamento dos instrumentos legais que permitem a implantação das alternativas de parceria com a iniciativa privada e os mecanismos institucionais necessários à viabilização.

- Análise Comparativa
- Análise de experiências nacionais e internacionais, incluindo respectivos indicadores de desempenho, de sistema de transporte urbano de passageiros. Análise das experiências de transferência para novos gestores de linhas metroferroviárias, incluindo a participação da iniciativa privada.

- Receitas Extra-Operacionais
- Levantamento de possibilidades de exploração comercial geradoras de receitas não-operacionais.

- Elaboração de Alternativas
- Identificação de condicionantes, caracterização das alternativas de modelos institucionais, com e sem a participação da iniciativa privada, e caracterização organizacional de cada alternativa analisada.

- Análise Econômico-Financeira
- Avaliação econômico-financeira de cada alternativa analisada, incluindo a análise da atratividade, tanto para o Poder Público quanto para a iniciativa privada.

- Discussão sobre Alternativas
- Realização de seminário com apresentação das alternativas analisadas e escolha da alternativa indicada de parceria como iniciativa privada.

- Termo de Referência

Elaboração de Termo de Referência para contratação de estudo sobre o modelo organizacional a ser adotado pela empresa pública com a incorporação integral da CBTU-STU/BH.

Detalhamento da Alternativa escolhida frente aos instrumentos legais em vigor. Avaliação da alternativa escolhida frente aos instrumentos legais em vigor. Identificação de potenciais investidores privados e formulação de estratégias de lançamento e divulgação do empreendimento junto aos mercados previamente selecionados. Elaboração da documentação básica necessária ao processo licitatório das atividades com participação prevista da iniciativa privada.

II – Profissionais Participantes:

- Carlos Alberto Miranda
- Jorge Luiz Canabarro Menegassi
- Luiz Carlos Passeti

III – Declaramos que os Serviços de Consultoria constantes deste atestado, foram executados obedecendo as Especificações Técnicas da CBTU.

Rio de Janeiro, em 04 de Janeiro 2003

Raimiro Abrantes Lopes Ribeiro
Diretor Técnico da CBTU
CREA 84.104.683.3/D RJ



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2.ª REGIÃO	Documento apresentado para efeito da Lei 8.666/93, ficando cópia arquivada neste conselho.	Date 5/15/2003
--	--	-------------------

Gilda Moreira de Lima
Chefe de Departamento de Registro



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

2ª REGIÃO - SP

Viaduto 9 de Julho, 26 Térreo e 1º Andar - CEP 01050-060 - Tel.: (11) 3291-8700 - Fax: (11) 3291-8701
CNPJ: 62.144.084/0001-94 - Site: www.coreconsp.org.br - E-mail: corecon-sp@corecon.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certificamos para todos os fins de direito que a empresa ERNST & YOUNG CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ 59.527.788/0001-31, com capital de R\$ 11.139.150,00 e endereço AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1.830 - TORRE II - 6º ANDAR - - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO/SP - CEP 04543-900, está devidamente registrada no CORECON sob número RE/4.194 desde 21/07/1999 e quites com suas anuidades até 2005, tendo como Economista Responsável o Senhor CLAUDIO GONÇALO LONGO, CORECON 2ª Região/SP sob nº 12.896 também quites com as anuidades até o exercício de 2005, gozando, assim, de todos os direitos e prerrogativas conferidas pela Lei Nº 1.411 de 13 de Agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto Nº 31.794 de 17 de Novembro de 1952, com modificações dadas pela Lei Nº 6.021 de 03 de Janeiro de 1974 e Lei Nº 6.537 de 19 de Junho de 1978, a executar atividades técnicas de Economia e Finanças inerentes ao campo profissional privativo do ECONOMISTA. Certificamos ainda que a COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, conforme atestado de 04 de Janeiro de 2003, atesta que a empresa ERNST & YOUNG CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, realizou, no período de 21 de Outubro de 1997 a 30 de Junho de 2000, os serviços de Consultoria sendo: diagnóstico operacional da Companhia; análise da conjuntura externa sendo levantamento dos instrumentos legais que permitem alternativas de parceria e mecanismos institucionais necessários à viabilização; análise comparativa da experiência nacional e internacional incluindo respectivos indicadores de desempenho; levantamento de possibilidades de receitas extra-operacionais; elaboração de alternativas; análise econômico-financeira incluindo análise de atratividade; realização de seminários apresentando as alternativas analisadas; Termo de Referência e Detalhamento da alternativa de Parceria com a iniciativa privada, de acordo com as Especificações Técnicas da CBTU. Eu, Ana Cristina Carvalho, Ana Cristina Carvalho Auxiliar Administrativo, digitei e Gilda Moreira de Lima, Chefe do Depto. de Registro, de Registro, contei e certificou. Conselho Regional de Economia da 2ª Região em São Paulo, 03 de maio de 2005.

Gilda Moreira de Lima
Chefe do Depto. de Registro



ISENTO do reconhecimento de
FIRMA nos termos do Artigo 1.º
do Decreto Federal nº 63.166
de 26-08-68.